



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.048, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Aprova o Curso de Especialização em Auditoria da
Gestão Municipal do Meio Ambiente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 30.09.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 034867/2010 – UFPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente - NUMA, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Auditoria da Gestão Municipal do Meio Ambiente, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente – NUMA, em convênio com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser realizado no período de 01.10.2010 a 30.09.2011, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de setembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão